

## ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA CNPJ 07.411.531/0001-16



Ofício nº 004/2020 - GP.

Abaiara - Ceará, 04 de Fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr. **José Tavares de Lucena** DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Abaiara/CE.

Assunto: Encaminhar documentação.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta casa legislativa o seguinte documento:

 Projeto de Lei nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da despesa, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 462/2019, de 06 de novembro de 2019, para o fim que indica e dá outras providências.

CONFORME ARQUIVO EM ANEXO

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA CNPJ: 07.411,531/0001-16 Afonso Tavares Leite Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro Site: www.abaiara.ce.gov.br E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

Loce Enterior Son